**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº 021/2017.**

**Supressão de valor.**

**DAS PARTES:**

O Município de **Ituiutaba**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18;457.218/0001-35, com sede à Praça Cônego Ângelo, s/nº, neste ato denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, sendo representado pelo Prefeito Municipal, Fued José Dib, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 008.597.966-04, residente e domiciliado em Ituiutaba; e Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.236.948/0001-10, situado na Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, doravante denominado unicamente **AMVAP**, sendo representado por seu Presidente, Sr. Leandro Luiz de Oliveira, Prefeito do Município de Ipiaçu - MG, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 035.093.456-81 residente e domiciliado em Ipiaçu - MG, resolvem por meio do presente termo aditivo nº 001/2017 alterar o termo de contribuição n. 021/2017 firmado entre as partes conforme cláusulas seguintes:

**FUNDAMENTO:**

Considerando a 45ª Assembleia Extraordinária da AMVAP, realizada no dia 4 de dezembro de 2017, na qual foi decidido que os municípios associados à AMVAP deixariam de efetuar o repasse financeiro da última parcela do termo de contribuição firmado entre cada um deles e a AMVAP.

Considerando a **CLÁUSULA NONA DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO N. 021/2017:** "CLÁUSULA NONA - O presente Termo de Contribuição poderá ser modificado mediante assentimento das partes, por meio de termos aditivos."

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.** Constitui objeto do presente termo a supressão de valor estabelecido no termo de contribuição n. 021/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP em conformidade com as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALOR DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO**

1. Fica suprimido o valor de R$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais) do valor estabelecido na cláusula quarta do termo de contribuição nº 021/2017 firmado entre as partes, referente ao repasse da última parcela deste termo correspondente ao mês de dezembro de 2017 conforme o plano de trabalho do termo referido.

2. A cláusula quarta do termo de contribuição n. 021/2017 passa a viger com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUARTA.** Para a execução do objeto deste Termo de Contribuição, o MUNICÍPIO se compromete a repassar à AMVAP a contribuição global para o ano de 2017 de R$ 73.400,00 (Setenta e três mil e quatrocentos reais), dividida em 05 (cinco) parcelas na forma da Cláusula Sexta deste Termo e do Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Contribuição."

3. A cláusula sexta do termo de contribuição n. 021/2017 passa a viger com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SEXTA.** O valor mensal referido na cláusula anterior será de:

1. R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para o mês de Julho; e

2. R$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais) para os meses de Agosto a Novembro."

**CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

1. Fica alterado o plano de trabalho inicial e permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Termo de Contribuição de origem que não conflitarem com o presente.

E por estarem de acordo, assinam este Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos efeitos.

Ituiutaba – MG, 04 de Dezembro de 2.017.

**Fued José Dib**
**Prefeito de Ituiutaba**

**Leandro Luiz de Oliveira**
**Presidente da AMVAP**

Leandro Luiz de Oliveira
Presidente da Amvap

**Testemunhas:**

Nome: Maria Martins Pedrosa

CPF: 323045 786-49

Assinatura:

Nome: Dauciane Medeiros Oliveira

CPF: 083.430 916-65

Assinatura:

Alexandre Ferreira da S. Paiva
OAB/MG nº 143.400

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº008/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.**

Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº008/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, firmado em 04/12/2017. Objeto: supressão do valor estabelecido no termo de contribuição nº008/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP.

Uberlândia-MG, 04 de Dezembro de 2017.

***LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**D8078A6A

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº009/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.**

Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº009/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.234/0001-28, firmado em 04/12/2017. Objeto: supressão do valor estabelecido no termo de contribuição nº009/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP.

Uberlândia-MG, 04 de Dezembro de 2017.

***LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**DCC21AAD

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº020/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE ROMARIA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.**

Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº020/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Romaria, inscrito no CNPJ sob o nº 18.160.044/0001-44, firmado em 04/12/2017. Objeto: supressão do valor estabelecido no termo de contribuição nº020/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP.

Uberlândia-MG, 04 de Dezembro de 2017.

***LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**E707F62D

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº016/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.**

Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº016/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, firmado em 04/12/2017. Objeto: supressão do valor estabelecido no termo de contribuição nº016/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP.

Uberlândia-MG, 04 de Dezembro de 2017.

***LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**E0D92E26

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº021/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2017.**

Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição nº021/2017 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, firmado em 04/12/2017. Objeto: supressão do valor estabelecido no termo de contribuição nº021/2017 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP.

Uberlândia-MG, 04 de Dezembro de 2017.

***LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**B3F21238

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**CISTM- RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO 03/2017- PREGÃO PRESENCIAL 02/2017**

CISTM – RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 03/2017, PREGÃO PRESENCIAL 02/2017. No Anexo I do edital - Termo de Referência, campo Procedimento/Especialista Necessário, onde se lê: Espirometria/Patologista, leia-se: Espirometria/Pneumologista e onde se lê: Exames Anatomopatológicos/Pneumologista, leia-se: Anatomopatológico/Patologista. Permanecem inalteradas as demais informações ali publicadas.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2017.

***CARLOS ALVES DE OLIVEIRA***
Presidente do CISTM.

**Publicado por:**
Rosângela Celia Lopes
**Código Identificador:**B81F7677

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

AMVAP – Declaração de licitação deserta. Conforme publicação realizada em 05/12/2017 visando a aquisição de combustíveis para a AMVAP em 2018, nenhuma licitante compareceu à sessão do certame. Diante do fato, e permanecendo a necessidade da aquisição do objeto, declaramos o Pregão Presencial 02/2017 **DESERTO** e publicaremos novo aviso, desta vez abrangendo as demais licitantes que não se enquadrem na situação de ME e/ou EPP.